

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08

(oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 503/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019141606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado do Rio de Janeiro, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 01 a 05/03/19;

1 . IPC - ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT:57233553

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5

(quatro e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis

reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 504/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo

nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período

de 01 a 08/04/19;

1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

2 . DAS - JOEL DA COSTA LOBATO - MAT:5891824

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 7,5

(sete e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta reais

), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 505/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019128029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado do Rio de Janeiro, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01 a 06/04/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT:57233689

2 . DPC - CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA - MAT:57209784

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo C no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais),

perfazendo um total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 506/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019135284, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 01 a 07/04/19;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total

de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas

adicionais decorrentes

da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 507/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019135205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .01 a 08/04/19;

1 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07

(sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 508/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019135454, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 01 a 08/04/19;

1 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07

(sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 420185

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 137/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/03/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 369/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou a conduta do servidor, A.C.C.A., mat. nº 5914187, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 369/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 138/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/03/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1/2017-GAB/CGPC, de 09/01/17, que apurou os fatos relatados por Rosana Maria Pantoja Costa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1/2017-GAB/CGPC, de 09/01/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 139/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/03/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 285/17-GAB/CGPC de 27/11/17, que apurou a conduta do servidor, B.F.L., mat. nº 57233550, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 285/17-GAB/CGPC, de 27/11/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 140/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/03/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 287/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou a conduta do servidor, M.S.R., mat. nº 57233643, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 287/18-GAB/CGPC, de 19/09/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 141/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/03/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 249/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, dos autos do